



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1577

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO
1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/SDD

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL	FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA MARINOR JORGE BRITO
PMDB	JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA
PTB	VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
PDT	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder
PP	VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder
PRB	RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder
PSTU	JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder BLOCO PT / PCdoB
PT	IVANISE COELHO GASPARIM - Líder AMAURY DE SOUZA FILHO MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
PCdoB	SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO BLOCO PTdoB / PSC / PSDC
PTdoB	ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder
PSDC	MAURO CRISTIANO FREITAS BLOCO PHS / PSB / PPS
PHS	IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder
PPS	MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO THIAGO ARAÚJO BLOCO PROS / SDE
PROS	MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS
SDD	JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO JOSIAS DA SILVA HIGINO BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM
PSDB	NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder
PR	LUIZ DA CRUZ PEREIRA
PSD	ORLANDO REIS PANTOJA
DEM	ABEL DA CRUZ LOUREIRO

ATO Nº 0232/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V e Arts. 86 e 87, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ao servidor MARINALDO NEVES MACHADO ALBERNAZ, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - E, Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente à quinta parte da diferença entre o vencimento do seu cargo e o vencimento do Cargo em Comissão "Chefe do Serviço de Patrimônio - CMB-DAI-101.2", no total de 5/5 (CINCO QUINTOS), exercido no período de 01/02/2009 a 31/01/2014, conforme deferimento do Processo nº 066/2014, a partir de fevereiro/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 0249/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 10/02/2014 a 11/03/2014, com retorno em 12/03/2014:

Nome do servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Marcos Costa de Brito	SRCD
GNM - Grupo Nível Médio	2012-2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 0313/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por trênis de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Aquino Veloso dos Santos	5003191	ASSD - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA
1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA
2º Secretário

ATO Nº 0197/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Nos termos do Art. 79, Inciso V, em combinação com os Arts. 86, Parágrafo Único, 87 e 88, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, substituir a concessão do Adicional de Cargo em Comissão sob a rubrica "Vantagem Pessoal", correspondente a 2/5 do percentual de 60% (SESENTA POR CENTO), pelo exercício da função gratificada "Secretário - CMB-DAI-", percebida pela servidora EZILENE BRONZE MORAES, pertencente ao Grupo Auxiliar - Ref. A - NE, para 5/5 (CINCO QUINTOS) das funções gratificadas "Chefe do Serviço de Imprensa Oficial - CMB-DAI-101.2" e "Chefe do Serviço de Estoque - CMB-DAI-101.2", ou seja, 100% (CEM POR CENTO) calculado sobre o vencimento base de seu cargo, pelo exercício dessas funções, durante os períodos de 01/01/2009 a 31/01/2014, conforme consta de deferimento do Processo nº 064/2014, a partir de fevereiro/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0196/2014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, CONSIDERANDO parecer jurídico e despachos constantes no Processo nº 555/2013,

RESOLVE:

INCORPORAR, a partir de 01/02/2014, à remuneração da servidora VERA LÚCIA ANDRADE SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, a Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 100% (CEM POR CENTO), calculada sobre o vencimento base de seu respectivo cargo, sob a rubrica "Vantagem Pessoal", nos termos da Lei nº 8.953/2012, de 08/10/2012, em seu Artigo 1º, que aditou o § 3º, ao Art. 64, da Lei nº 7.502, de 20/12/90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0312/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matricula	Gr. Func. / Cargo
Allan Rodrigo Fonseca de Souza	5003956	ASSJ - Sec. Leg.
Fabrcio Almeida da Silva	5003977	ASSI - Sec. Leg.
Fernando Luiz da Silva Cordeiro	5003962	ASSA - Sec. Leg.
José Carlos Chucre dos Santos	5003946	ASSA - Sec. Leg.
Marco Antônio Almeida Pinheiro	5003964	ASSF - Sec. Leg.
Maria da Conceição Ferreira Lima	5003976	ASSG - Sec. Leg.
Maria do Socorro Azevedo Pereira	4002918	ASSC - Sec. Leg.
Priscilla Michele S. dos Santos	5003940	ASSH - Sec. Leg.
Simone Arouck Barros	5003973	ASSL - Sec. Leg.
Venize Rocha dos Santos	5003463	ASSF - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Após o senhor presidente suspendeu a sessão para ajustes. Reaberta a sessão, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às quinze horas e trinta minutos, marcando outra imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Abel Loureiro, Orlando Pereira, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM, José Scaff Filho, Antônio Rocha e José Scaff Filho pelo PMDB; Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias Almeida pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Iran Moraes, Ivanise Gasparim e Sandra Batista pelo Bloco PT- PC do B; Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida pelo PSOL; Cleber Rabelo pelo PSTU; Miguel Rodrigues e Josias Higino pelo Partido Solidariedade; Paulo Benqtson, Pio Netto e Trinta Cunha pelo PTB; Meg Barros pelo PROS; Rildo Pessoa pelo PDT; Mauro Freitas, Elenilson Santos, e José Maria Dinely pelo Bloco PRB-PSC-PT do B e Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0314/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso III e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 15% (QUINZE POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matricula	Gr. Func. / Cargo
Adriana Maria Ribeiro Campos	4002294	ASSC - Sec. Leg.
Boaventura Sinval Drago Souza	4002293	ASSD - Sec. Leg.
Eurides Leila Alves Reis	4002296	ASSH - Sec. Leg.
Orisvaldo de Oliveira Filho	4002295	ASSJ - Sec. Leg.
Oziel Silva de Farias	4002298	ASSC - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

"ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, momento em que o senhor presidente suspendeu a sessão para reunião com o colegiado. Reaberta a sessão, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão às dezesseis horas e trinta minutos, marcando outra imediatamente. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz, Abel Loureiro, Orlando Pereira, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM, José Scaff Filho, Antônio Rocha e José Scaff Filho pelo PMDB; Eduarda Louchard, Igor Normando, Thiago Araújo e José Elias Almeida pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Moa Moraes, Iran Moraes, Ivanise Gasparim e Sandra Batista pelo Bloco PT- PC do B; Marinor Brito, Fernando Carneiro e Francisco Almeida pelo PSOL; Cleber Rabelo

pelo PSTU; Miguel Rodrigues e Josias Higino pelo Partido Solidariedade; Paulo Bengtson, Pio Netto e Victor Cunha pelo PTB; Meg Barros pelo PROS; Rildo Pessoa pelo PDT; Mauro Freitas, Elenilson Santos, e José Maria Dinely pelo Bloco PRB-PSC-PT do B e Vandick Lima pelo PP. E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 12 de dezembro de 2013.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0315/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Vonnel Kennedy Rodrigues Sá	0146170	GAU – Ref. A – NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0316/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Antonia Noronha de Moraes	0143553	GNM – Ref. A – NE
João Carlos Pereira de Almeida	0137022	GNS – Ref. A – NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0317/2014, DE 01 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XII e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, na base de 60% ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceber 60% (SESSENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de março/2014:

Nome do servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Henrique Franco de Almeida	0135798	GAU – Ref. A – E
Maria do Perpétuo S. O de Almeida	0134961	GNM – Ref. A – E
Olivarina Marques de Lima	0134660	GNM – Ref. A – E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0352/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 03/03/2014 a 01/04/2014, com retorno em 02/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:	Cargo:	Exercício:
Suely Maria das D. A. Cavalcante		Dep. Adm. Financeiro		
GNM – Grupo Nível Médio		2011-2012		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0363/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 10/03/2014 a 08/04/2014, com retorno em 09/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:	Cargo:	Exercício:
Ana Dorotéia G. Gonçalves		Divisão de Taquigrafia		
GNM – Grupo Nível Médio		2012-2013		
Heloísa Helena Carneiro Aguiar		A disposição de outros Órgãos		
GNS – Grupo Nível Superior		2011-2012		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0380/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 17/03/2014 a 15/04/2014, com retorno em 16/04/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Lotação:	Cargo:	Exercício:
José Tomás Maroja Sobrinho		Dep. Adm. Financeiro		
GNM – Grupo Nível Médio		2012-2013		

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 17 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

2º Caderno

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 19, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2014.

ANO XXXI Nº 1577

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente - **PSDB**

PIO MENEZES VEIGA NETTO
1º Vice-Presidente - **PTB**

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
2º Vice-Presidente - **Líder do Bloco PROS/SDD**

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
1º Secretário - **PMDB**

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
2º Secretário - **PPS**

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário - **PSB**

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário - **PSC**

VEREADORES

PSOL **FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO** - Líder
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
MARINOR JORGE BRITO

PMDB **JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO** - Líder
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

PTB **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR** - Líder
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PDT **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA** - Líder

PP **VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA** - Líder

PRB **RAUL BATISTA DE SOUZA** - Líder

PSTU **JOSÉ CLEBER BARROS RABELO** - Líder

BLOCO PT / PCdoB

PT **IVANISE COELHO GASPARIM** - Líder

AMAURY DE SOUZA FILHO

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES

PCdoB SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO

BLOCO PTdoB / PSC / PSDC

PTdoB **ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA** - Líder

PSDC MAURO CRISTIANO FREITAS

BLOCO PHS / PSB / PPS

PHS **IGOR WANDER CENTENO NORMANDO** - Líder

PPS MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO

THIAGO ARAÚJO

BLOCO PROS / SDD

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS

SDD JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM** - Líder

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

PSD ORLANDO REIS PANTOJA

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

PORTARIA Nº 0176/2014, DE 03 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA CRISTINA MENDES NOGUEIRA MARQUES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador ELIAS DE ALMEIDA, durante o período de 03/03/2014 a 30/06/2014, de acordo com Laudo Médico expedido pelo INSS, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

ATO Nº 0473/2014, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio à servidora ROSE MARY BEZERRA DA SILVA, pertencente ao Grupo Atendente - Ref. A - NE, durante o período de 07/04/2014 a 06/05/2014, correspondente ao 7º triênio (2005-2008) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 484/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 07 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0458/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso II e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 10% (DEZ POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula:	Gr. Func. / Cargo:
Adriano José Marques Figueiredo	5003203	ASSJ - Sec. Leg.
Dilva Cabral Ribeiro	4002943	ASSH - Sec. Leg.
Iranilde Girard Camargo	5003204	ASSJ - Sec. Leg.
Paulo Sérgio Farias de Miranda	4001847	ASSJ - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 - Marco
CEP: 66039-540 Belém - Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social - CMB
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira - Chefe DICOS
Impresso: Setor de Imprensa Oficial - CMB
Responsável: Paulo Artur Neves - Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0035/2014, DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade à servidora ANGIE BIÁ NUNES VIANA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.03", lotada no Gabinete do Vereador JOSÉ MARIA DINELY, durante o período de 03/01/2014 a 01/07/2014, de acordo com Atestado expedido pela Maternidade Saúde da Criança - Dr.ª Neila Dahas, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 03 DE JANEIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014
LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2014

Partes:	Câmara Municipal de Belém e Baffu's Grill Ltda-Me.
Objeto:	Fornecimento de refeições prontas.
Prazo:	07 (SETE) meses
Vigência:	15/05/2014 a 15/12/2014
Valor Total:	R\$ 71.936,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01.031.0012.2.091 - Operacionalização das Ações Administrativas
Data assinatura:	15 de maio de 2014
Ordenador responsável:	Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ Presidente CMB

PORTARIA Nº 0267/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR do comparecimento ao serviço, nos termos do Art. 123, Inciso II, alínea "b", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, no período de 01/05/2014 a 08/05/2014, a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES KOURY, pertencente ao Grupo Nível Médio - Ref. A - E, por motivo de falecimento de pessoa da família, conforme Certidão de Óbito, em anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014
LICITAÇÃO CONVITE Nº 005/2014

Partes:	Câmara Municipal de Belém e Wind Service Refrigeração Ltda.
Objeto:	Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Refrigeração.
Vigência:	23/05/2014 a 23/12/2014
Valor Mensal Estimado:	R\$ 10.280,57 (DEZ MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
Valor Total:	R\$ 71.964,00 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)
Dotação Orçamentária:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01.031.0012.2.091 - Operacionalização das Ações Administrativas
Data assinatura:	23 de maio de 2014
Ordenador responsável:	Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ Presidente CMB

ATO Nº 0459/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Carlos Alberto Ferreira da Silva	143626	GNM - Ref. A - NE
Nazira Moreira Duarte	129801	GNS - Ref. A - NE
Rose Mary Bezerra da S. Lacerda	125598	GAT - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA 1º Secretário
Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA 2º Secretário

ATO Nº 0460/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Raimundo Nonato C. dos Santos	137847	GAU - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ
Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA 1º Secretário
Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA 2º Secretário

PORTARIA Nº 0219/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de Licença Maternidade à servidora MARA ANDREZA TEIXEIRA GOUVEIA, ocupante do Cargo em Comissão "Coordenador de Gabinete - CMB-DAS-200.03", lotada no Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, durante o período de 02/04/2014 a 28/09/2014, de acordo com Atestado expedido pelo IPAMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

PORTARIA Nº 0269/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso I, combinado com o Art. 95, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 45 (QUARENTA E CINCO) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLAUDISON DA SILVA RODRIGUES, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador AMAURY FILHO, durante o período de 02/05/2014 a 15/06/2014, de acordo com Atestado Médico expedido pelo Dr. Lauro Mendes Queiroz, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social - SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 0461/2014, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 55% (CINQUENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de abril/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Carlos Alberto da Silva Soares	124540	GNM - Ref. A - E
Carlos Alberto Fonseca Farias	124486	GAT - Ref. A - E
Florian Augusto Ó de Almeida	124648	GNM - Ref. A - E
José Ronaldo Santana Freire	124699	GAT - Ref. A - E

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 02 DE ABRIL DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0552/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso I e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidor deste Poder, pertencente ao Quadro COMMISSIONADO, abaixo relacionado, gratificação adicional na base de 5% (CINCO POR CENTO) de sua respectiva remuneração, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
Douglas dos Praseres Mescouto	5003992	ASSI - Sec. Leg.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0553/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso IX e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
José Sampaio de Carvalho	130524	GNM - Ref. A - NE
Marlene das Graças Alfaia Reis	129780	GAT - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0554/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso X e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores deste Poder, pertencentes ao Quadro NÃO ESTÁVEL, abaixo relacionados, gratificação adicional na base de mais 5% (CINCO POR CENTO), passando a perceberem 50% (CINQUENTA POR CENTO) de suas respectivas remunerações, a partir de maio/2014:

Nome do Servidor:	Matrícula	Gr. Func. / Cargo:
José Maria de Castro Pedroso	137979	GNM - Ref. A - NE
Sandra de Souza Araújo	136549	GNM - Ref. A - NE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0586/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 15 (QUINZE) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 05/05/2014 a 19/05/2014, com retorno em 20/05/2014:

Nome do Servidor:	Lotação:
Cargo:	Exercício:
Maria das Graças Amaral Torres	Div. Consultoria e Procuradoria
GNS - Grupo Nível Superior	2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº 0205/2014, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 1.800,00

111.01.031.0012.2.091.339039 – FR 1001 – R\$ 600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 24 DE MARÇO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013**

RGF – Anexo I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	42.668.492,14	0,00
Pessoal Ativo	42.532.631,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º, do art. 18, da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, do art. 19, da LRF) (II)	135.860,94	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	40.377,66	0,00
Decorrente de Decisão Judicial	95.483,28	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	42.532.631,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	42.532.631,20	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	1.944.838.819,00	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI/V)*100		2,19%
LIMITE MÁXIMO (Incisos II e III, do art. 20 da LRF) – 6%	116.690.329,14	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, do art. 22 da LRF) – 95%	110.855.812,68	

Fonte: DEFIN/CMB

Na esfera municipal, 60% assim distribuídos:

- 6% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

- 54% para o Executivo.

Ver. PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ

Presidente da CMB

JOSÉ ANTONIO AUAD DA SILVEIRA

Diretor Controle Interno/CMB

ELIEZER FREITAS

Diretor Financeiro/CMB

RODIMAR MANITO SANTOS

Divisão de Planejamento/CMB

ATO Nº 0601/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 13/05/2014 a 11/06/2014, com retorno em 12/06/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Sandra Suely Cruz Nunes GAT – Grupo Atendente	SECEM 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

PORTARIA Nº 0281/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FREIRE, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A – NE, CPF nº 257.935.602-97, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 1.600,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 0588/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, CONSIDERANDO a programação das férias dos servidores deste Poder, conforme ESCALA DE FÉRIAS,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 117, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 30 (TRINTA) dias de férias ao(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s), a partir de 05/05/2014 a 04/06/2014, com retorno em 05/06/2014:

Nome do Servidor: Cargo:	Lotação: Exercício:
Betânia Maria Amorim D. Costa GNS – Grupo Nível Superior	Diretoria Jurídica 2013-2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 05 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

PORTARIA Nº 0282/2014, DE 09 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei nº 8.078/2001, de 05/07/2001 e, CONSIDERANDO disposto no Memorando s/nº/2014,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLÁUDIA DO VALE VON PAUMGARTTEN, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, CPF nº 154.446.782-68, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) com finalidade para despesas com material de consumo, com período de aplicação de 30 (TRINTA) dias, observando a classificação orçamentária abaixo:

111.01.031.0012.2.091.339030 – FR 1001 – R\$ 2.400,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 09 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente